

# COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 27/2022

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

## RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 61/2022, de autoria do Poder Executivo, que acresce, altera e revoga artigos da Lei n.º 1.784, de 23 de março de 2012 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Capitão Leônidas Marques, das Autarquias e das Fundações Municipais, e seu regime único e dá outras providências.

Este é o relatório.

## VOTO DO RELATOR

O referido projeto de lei tem por objetivo adequar o ordenamento jurídico municipal, alterando, revogando e acrescentando normas que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais.

Assim, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 15 de dezembro de 2022.

  
**Matheus Roberto Schmidt Barea**

Relator

## CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 15 de dezembro de 2022, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 61/2022.

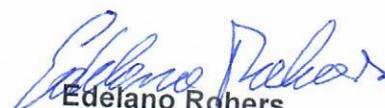
Sala de Comissões, 15 de dezembro de 2022.



**Sidinei José Giusti**  
Presidente



**Matheus Roberto Schmidt Barea**  
Relator



**Edélano Rohers**  
Membro